# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

## SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

## Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022



SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
www.senaimt.com.br / Fone: 0800 777 9737
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4193, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-940 - Cuiabá/MT

## NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI** criado pelo Decreto – Lei nº 4.048 de 22 de janeiro de 1942, é uma entidade de direito privado, organizada e dirigida pela Confederação Nacional da Indústria.

Atuante em todo território nacional tem como objetivo atender as demandas de educação profissional, técnicos, inovação e serviços tecnológicos.

Em Mato Grosso o SENAI chegou em 1977, para acompanhar o crescimento industrial do Estado, inaugurando sua primeira unidade em 09 de fevereiro de 1979. O principal objetivo é atender as necessidades de formação de jovens aprendizes e trabalhadores na qualificação profissional das indústrias, através das escolas instaladas e mantidas pela instituição ou sobe a forma de cooperação a aprendizagem industrial as empresas de categoria econômica sob sua jurisdição.

Assistir os empregados na elaboração e execução de programas gerais de treinamentos do pessoal de diversos níveis de qualificação, conceder bolsa de estudos e de aperfeiçoamento a pessoal da Direção e a empregados, cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse da indústria e atividades afins.

a) Realizar, em escolas instaladas e mantidas pela instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categoria econômica sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;

b) Assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;

c) Proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;

d) Conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento a pessoal de Direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a aperfeiçoamento a pessoal de direção e a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI;

e) Cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, previstas no Artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente ao Departamento Regional ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal.

## NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG), em consonância as contidas na Lei nº 4.320/64 - parte V, Lei complementar nº 101/2000, Decreto Lei nº 6.976/09, Normas Brasileira de Contabilidade aplicadas ao setor público (NBC TSP) , emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e conforme as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria.

As demonstrações Contábeis compreendem os seguintes demonstrativos:

- Balanço Patrimonial - apresenta os saldos das contas patrimoniais na data do levantamento do balanço em 31 de dezembro de 2023, comparado com o exercício anterior.
- Balanço Orçamentário - demonstra as despesas e receitas orçamentárias orçadas e realizadas no exercício de 2023.
- Balanço Financeiro - demonstra os recursos obtidos e aplicados durante o exercício de 2023 com ênfase na variação das contas do disponível, comparado com o exercício anterior.
- Demonstração das Variações Patrimoniais -demonstra a apuração do superávit do exercício, comparado com o exercício anterior.
- Demonstração do Resultado do Exercício - demonstra as despesas e receitas orçamentárias orçadas e realizadas no exercício
- Demonstração do Fluxo de Caixa - demonstra a origem e aplicação dos recursos financeiros no exercício, comparado com o exercício anterior.
- Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido - demonstra a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social.
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - contêm informações complementares ou suplementares àquelas evidenciadas nas referidas demonstrações, bem como critérios utilizados em sua elaboração e outras informações relevantes, como as medidas adotadas para evitar a disseminação do coronavírus e seus impactos nos demonstrativos contábeis e financeiros de 2023.

A administração do Senai MT autorizou a conclusão da preparação destas Demonstrações Contábeis em 15 de fevereiro de 2023.

### 2.2 Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

### 2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

### 2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para evidenciar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

## NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1 Ativo Circulante e não circulante

Quando aplicável, é reduzido mediante constituição de perda ao valor recuperável.

### 3.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie disponível em caixa e depósitos em conta corrente bancária de titularidade da entidade e estão avaliadas pelo seu valor de realização imediata. A conta de aplicações financeiras de liquidação de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, tratando-se de recursos com resgate imediato, sendo o saldo demonstrado pelo original acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

### 3.3 - Créditos a receber

Os valores registrados no contas a receber são decorrentes das transações usuais efetuadas pelo SENAI MT com terceiro, correspondentes a serviços prestados nas áreas de educação profissional, qualificação, serviços tecnológicos, inovação e outros.

### 3.3.1 – Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD, são constituídas de acordo com o normativo interno da Entidade denominada Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria – CPC/SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes, o qual determina

a constituição de provisão para perdas na base de 100% (cem por cento), para títulos vencidos e não negociados há mais de 181 dias.

### 3.4 - Despesas Antecipada

Referem-se às despesas que serão levadas ao resultado da entidade em observância ao regime de competência. Estão registradas pelo seu valor histórico e assim compostas.

### 3.5 - Depósitos e Empréstimos Compulsórios

Refere-se ao fundo de reserva financeira do SENAI MT junto ao SENAI Departamento Nacional, conforme Resolução 524/2012 do Conselho Nacional do Senai.

### 3.6 - Depósitos Judiciais

Contempla os valores depositados em juízo decorrentes de processos judiciais em trâmite nas esferas da Justiça Federal e Trabalhista. Todo ou parte destes valores poderá ser restituído ao SENAI ou dados como parte de eventuais débitos dos respectivos processos.

### 3.7 – Outros Créditos e Valores

Refere-se a valores reclassificados em 2009 referente a créditos de INSS a recuperar. Estes créditos foram originados de pagamentos a maior que a entidade espera recuperar na esfera administrativa.

### 3.8 – Imobilizado

O imobilizado está representado pelo custo de aquisição ou construção. A entidade possui controle individual dos bens que compõem seu imobilizado os cálculos das depreciações dos bens são a partir da data em que foram instalados e estão disponíveis para uso em operação pelo método linear, conforme a vida útil-econômica estimada destes (Política de Patrimônio ATO CSC 02/2010 - CNI).

| Descrição da Conta | Taxas |
|---|---|
| Bens Imóveis | 2% |
| Veículos | 20% |
| Equipamentos de Informática | 20% |
| Máquinas e Equipamentos | 10% |
| Demais Bens Móveis | 10% |

### 3.8.1 - Reavaliação e Redução ao valor Recuperável de Ativos

Em dezembro de 2023, a Entidade procedeu ao teste de Impairment de seu ativo imobilizado. De acordo com o laudo técnico e visando atender o pronunciamento o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIA através da Coordenação de Gestão Patrimonial e Coordenação Contábil, realizaram análises dos valores contábeis de seus Ativos comparando com o valor de uso e/ou de mercado os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento. A metodologia aplicada foi as análises dos itens que compõem os ativos da Entidade, com objetivo de atender ao previsto no item 12, da NBC, ou seja, avaliar se há indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Nas análises realizadas a administração levou em consideração premissas contidas no item 12, da NBC.

Com objetivo de comprovar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado em uso de suas operações, procedemos a avaliação (teste de impairment) dos grupos:

- Bens Imóveis:

  Nas contas de prédios e terrenos, considerando que nossas unidades passam por manutenções/melhorias constantes a fim de manter sua utilização adequada ao seu fim, ou que devido à expansão e surgimento de empreendimentos imobiliários na região onde as mesmas estão instaladas, estas tiveram como consequência uma valorização do seu valor de mercado, o que determina que em relação ao valor contábil não haja necessidade de ajustes, ou seja, embora tenha sido aplicada a regra contábil da depreciação, os imóveis tem seu valor de mercado superior ao valor contábil atualmente;

- Bens Móveis:

  Na conta de Veículos verifica-se um percentual de depreciação acumulada superior a 99% (noventa e nove por cento). O comparativo foi realizado entre os valores de aquisição mais ampliação verso depreciação acumulada dos veículos da frota atual, que quase em sua totalidade atingiu o prazo máximo de vida útil. A pesquisa de preço do mercado, teve por referência a tabela FIPE, que é amplamente utilizada para determinação de valor de seguro, bem como referência de avaliação para vendas.

  Na conta de Mobiliários em Geral, a depreciação é superior a 74% (sessenta e quatro por cento) do valor de aquisição. Considerando que o maior quantitativo dos bens deste grupo é composto de móveis planejados com modelos exclusivo, atendendo layout projetado pela equipe de infraestrutura e Obras da Entidade, dificulta a realização de pesquisa no mercado para comparação de preço, tornando-a quase inviável.

  No grupo de Máquinas e Equipamentos, a depreciação acumulada é superior a 53% (cinquenta e três quarenta e seis por cento) em relação ao valor de aquisição. Em análise feita por amostragem nos bens adquiridos, constatou-se que o valor contábil

atual, apresenta equilíbrio em relação ao mercado, considerando o tempo de vida útil que ainda não finalizou.

Considerando as análises realizadas, verificamos que os valores dos bens do ativo imobilizado do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, não necessitam serem revisados e ajustados, pois os referidos possuem valor contábil inferior ao valor de uso e/ou valor de mercado.

### 3.9 Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

**3.10 - Fornecedores:** São registradas as obrigações provenientes da aquisição de bens e serviços consumidos pela entidade no exercício da sua atividade, recebidos e não liquidadas no ano corrente, composta pelo saldo de aquisições.

**3.11 - Férias e Encargos a Pagar:** Refere-se à apropriação mensal por competência dos períodos trabalhados e não gozados e seus respectivos encargos incorridos até a data do balanço. Esses valores foram calculados com base no número de dias trabalhados.

**3.12 - Empréstimos e Financiamentos Contratados:** Nas contas de Financiamentos Contratados registram-se 100% dos recursos captados através de financiamento para implantação do programa SENAI de apoio a competitividade da Indústria Brasileira – BNDES, com início do empréstimo em janeiro de 2012, com carência de 03 (três) anos para início do pagamento do valor principal e sua amortização em 12 (doze) anos contados do recebimento de cada parcela.

**3.13 - Sistema CNI - Conta Movimento:** Refere-se a conta corrente entre entidades do sistema indústria que registra principalmente o repasse de 1% sobre a contribuição Direta e Indireta do Senai referente a contribuição Regimentar da FIEMT bem como os valores do Convênio da Unidade Corporativa-UNICORP, o qual registra as despesas que são rateadas pelo consumo dos serviços utilizados por cada convenente SESI/SENAI/FIEMT/IEL, referente a prestação de serviços das áreas de apoio administrativo. Compreende também o Convênio nº 002/2018 SESI/SENAI que comporta as despesas das unidades que fazem uso integrado/articulado de infraestrutura (despesas com manutenção) e/ou gestão (Pessoal e Encargos) realizando os rateios pertinentes e acordados.

**3.14 – Faturamento Prestação de Serviços Futuros - PF:** O valor de R$ 1.011.621,68, são referentes aos contratos de prestação futuro – PF que serão apropriadas após o início do curso, de forma proporcional aos dias executados.

**3.15 – Provisões para Contingências:** As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado e seja provável para que a solução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos. As provisões de

contingências são constituídas, revista e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das Demonstrações.

### 3.16. Tributos e Contribuições

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, contemplada pela regra nos termos do art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal. Para tanto, seus recursos guardam destinação específica dentro das finalidades essenciais da entidade, não tendo caráter especulativo, sendo uma instituição de assistência social, goza de ampla imunidade tributária constitucionalmente posta conforme dispositivo retro citado, como se seus bens e serviços fossem da própria União, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 2.613, de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012. COFINS: Conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

### 3.17 – Receitas Orçamentárias:

Consolidam as receitas obtidas pela Entidade, classificáveis como receitas correntes ou de capital. Estão apropriadas pelo regime de competência.

**Receitas Correntes**: referem-se às apropriações mensais de recursos provenientes das receitas correntes próprias, bem como provenientes de transferências correntes, observadas as conceituações legais e normativas pertinentes, provenientes das seguintes fontes.

- Receitas de Serviços: são provenientes da prestação de serviços nas áreas de Educação, Tecnologia e Laboratorial.
- Receitas de Contribuições: Contribuição Direta: oriunda dos convênios firmados com as empresas industriais; Contribuições Indireta oriunda das transferências pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao SENAI DN, repassada aos Departamentos Regionais.
- Receitas Financeiras: provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras.
- Subvenções e Auxílios Regulamentares: São transferências de recursos regulamentares/regimentais pelo Departamento Nacional do SENAI aos Departamentos Regionais.
- Outras Receitas Correntes: Receitas diversas tais como: recuperação de despesas, multas e juros de mora, indenizações e restituições.

**Receitas de Capital:** Registram-se nestas contas as receitas de alienações de Bens Imóveis e as Operações de Crédito externa.

- Alienação de Bens: Receita oriunda da venda de Bens do Ativo Imobilizado.
- Operações de Crédito: Receitas referentes a contratação de empréstimos e financiamentos junto a entidades do Sistema Indústria.
- Subvenções e Auxílios são as transferências de recursos regulamentares/regimentais pelo Departamento Nacional do SENAI aos Departamentos Regionais com a finalidade de investimentos nas contas de Despesa de Capital.

### 3.18 - Despesas Orçamentárias

Consolidam os gastos realizados pela Entidade, classificáveis como Despesas Correntes ou Despesas de Capital.

- Despesas Correntes consolidam os gastos realizados para manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- Despesas de Capital consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras e como de transferências de Capital.

### 3.19 - Variações Ativas e Passivas

São registradas as variações ocorridas no Patrimônio da Entidade no exercício financeiro resultantes ou independentes da execução orçamentária.

## Nota 4. APRESENTAÇÃO ANALÍTICA DOS PRINCIPAIS GRUPOS DE CONTAS.

### 4.1 Ativo

O Ativo abrange o caixa e equivalentes de caixa, os direitos e os bens tangíveis adquiridos, formados, recebidos, mantidos e utilizados pela entidade que represente um fluxo de benefícios, presente e futuro, inerente a prestação de serviços.

| Rubrica | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Ativo Circulante | 104.466.085,71 | 123.139.783,03 |
| Ativo Não Circulante | 292.793.754,42 | 279.132.244,21 |
| **Total** | **397.259.840,13** | **402.272.027,24** |

### 4.1.1 Ativo Circulante

Classificam se neste grupo os ativos realizáveis até término do exercício social seguinte sendo composto pelos subgrupos: Caixa e equivalentes de Caixa, Créditos a receber e Despesas Antecipadas.

| Rubrica | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 70.945.642,08 | 92.508.447,56 |
| Créditos a Receber | 33.403.829,28 | 30.459.897,89 |
| Despesas Antecipadas | 116.614,35 | 171.437,58 |
| **Total Ativo Circulante** | **104.466.085,71** | **123.139.783,03** |

### 4.1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

| | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Caixa | 16.899,58 | 21.107,00 |
| Banco Conta Movimento | 106.442,26 | 682.374,47 |
| Banco Conta Convênios e Acordos | 3.727,52 | 3.036,59 |
| Banco Conta Aplicações Financeiras (i) | 70.818.572,72 | 91.801.929,42 |
| **Total de Caixa e Equivalentes de Caixa** | **70.945.642,08** | **92.508.447,56** |

(i) As aplicações financeiras, de curto prazo, são aplicações conforme disponibilidade, com rentabilidade CDI.

As aplicações financeiras são mantidas junto ao Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal. Em 2023 a inflação ficou em seu menor patamar desde 2020 terminando o ano em 4,62%. A Taxa Selic saiu de 13,75% no final de 2022 para 11,75% ao final do ano de 2023. Os fundos FI CAIXA CNI RF LP e BB ATENAS 10 FI RF LP tiveram, respectivamente, uma rentabilidade de 12,45% e 12,27% no fechamento do ano de 2022. Já em 2023, esses fundos apresentaram uma rentabilidade de 13,05% e 13,20%, respectivamente.

| Tipo de aplicações | 2023 | | 2022 | |
|---|---|---|---|---|
| | Rentab. % | % do CDI | Rentab. % | % do CDI |
| Fundo Exclusivo BB | 13,20 | 101,14 | 12,27 | 99,19 |
| CDB Pós CDI | 12,49 | 95,70 | 11,85 | 95,80 |
| Fundo Exclusivo CEF | 13,05 | 100,00 | 12,45 | 100,64 |
| Fundo CEF Topázio | 13,00 | 99,61 | 12,52 | 101,21 |
| Poupança | 8,12 | 62,22 | 7,93 | 64,10 |
| CDI | 13,05 | 100,00 | 12,37 | 100,00 |

### 4.1.3 - Contas Créditos a receber

As transações de créditos a receber estão registradas e avaliadas ao valor original e são representadas pelas operações com clientes e suas provisões. Saldo da conta Créditos a receber em 31.12.2023, está assim constituído:

| | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Clientes (a) | 4.084.460,78 | 3.661.838,14 |
| (-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (b) | (1.754.934,99) | (1.307.916,19) |
| Adiantamentos a Empregados (c) | 1.901.496,36 | 222.829,52 |
| Adiantamentos Concedidos (d) | 686.628,64 | 96.047,11 |
| Departamento Conta Movimento (e) | 242.348,51 | 59.603,80 |
| Receitas a Receber (f) | 8.182.239,31 | 6.103.624,76 |
| Sistema Indústria Conta Movimento (g) | 628.380,14 | 693.656,56 |
| Convênios e Acordos (h) | 19.419.103,74 | 20.918.905,42 |
| Contas Correntes Ativas | 14.106,79 | 11.308,77 |
| | **33.403.829,28** | **30.459.897,89** |

### 4.1.3.1 – Movimentação da PECLD

| **Saldo em 31/12/2022** | **1.307.916,19** |
|---|---|
| Baixa contas a receber (Títulos vencidos acima de 540 dias) | (260.499,23) |
| Perdas estimadas (títulos com 181 dias de vencimento) | 894.535,66 |
| Perdas estimadas (títulos contabilizados e recebidos no exercício) | (187.017,63) |
| **Saldo em 31/12/2023** | **1.754.934,99** |

a) As operações com clientes no valor de R$ 4.084.460,78 são representadas pela prestação de serviços educacionais, que corresponde aos valores a receber de alunos e empresas, bem como de transações efetuadas pela entidade com terceiros.
b) Foram provisionado o valor de R$ 1.754.934,99 Perdas estimadas em créditos de liquidação Duvidosa PECLD, provenientes da atividade educacional com base norma do Sistema Nacional da Indústria denominada Comitê de Pronunciamentos do Sistema Indústria CPC/SI. Seguindo o critério para apuração:
   - Baixar das contas a receber os títulos de clientes vencidos há mais de 540 dias e/ou aqueles para os quais tenham se esgotado todas as tentativas de cobrança.
   - Contabilizar como perdas efetivas 100% dos títulos remanescentes vencidos há mais de 181 dias.
c) Adiantamentos a empregados no valor de R$ 1.901.496,36 são adiantamentos referente ao saldo de salários e férias.
d) Adiantamentos Concedidos são compostos pelo Adiantamentos de Terceiros no valor R$ 651.045,85 que são antecipações de valores a fornecedores, Adiantamentos a Viagem no valor de R$ 13.592,98 referente a viagens de funcionários e Adiantamentos a despesa de funcionários no valor R$ 21.989,81.
e) Departamento Nacional Conta Movimento no valor de R$ 242.348,51 são operações entre Departamento Nacional e o Departamento Regional referente as despesas autorizadas, reembolsáveis ao Senai Departamento Regional de Mato Grosso através de prestação de contas via sistema nacional Abaris, por meio de um documento denominado AL – Aviso de Lançamento Eletrônico.
f) Receitas a receber Créditos oriundos das Receitas de Contribuições da Arrecadação Indireta e Direta no valor de R$ 8.182.239,31 a ser transferida pelo Departamento Nacional ao Departamento Regional no exercício seguinte.
   Considerando a arrecadação do SENAI-MT, foi observado uma realização de 25,87% a maior em 2023 em relação à 2022.

| COMPARATIVOS | SENAI |
|---|---|
| 2019 | R$ 29.271.994,55 |
| 2020 | R$ 27.431.155,20 |
| 2021 | R$ 34.406.707,50 |
| 2022 | R$ 38.111.376,23 |
| 2023 | R$ 47.971.335,74 |

A variação positiva foi impulsionada, principalmente, pela arrecadação indireta, que apresentou uma variação de 38,01%, significativamente superior à inflação do ano anterior. Entretanto, também foi observado um aumento na arrecadação direta de 6,18%.

| Entidade | Direta | | | Indireta | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2023 | 2022 | Var (%) | 2023 | 2022 | Var (%) |
| SENAI | R$ 13.935.135,51 | R$ 13.449.413,25 | 3,61 | R$ 34.036.200,23 | R$ 24.661.962,98 | 38,01 |

g) O montante de R$ 628.380,14 é referente aos repasses a receber entre as entidades do SFIEMT e o Centro de Serviços Compartilhado denominada CSC conforme Convênio firmado entre as entidades do SFIEMT com principal objetivo de atender as convenentes e dar continuidade à manutenção da interação administrativa e operacional.
h) O montante de R$ 19.419.103,74 registrados no grupo de Convênios e Acordos são parcerias firmadas entre Senai Mato Grosso e seus parceiros com principal objeto ministrar cursos educacionais.

### 4.1.4 Despesas Antecipadas

O montante de R$ 116.614,35 refere-se às despesas que serão levadas ao resultado da entidade em observância ao regime de competência. São decorrentes de prestação de serviço, os saldos estão assim compostos:

| Descrição da Conta | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Vale Transporte | 5.640,60 | 4.437,63 |
| Seguros de Imóveis | 0,00 | 35.416,11 |
| Seguro de Móveis | 51.173,70 | 53.383,83 |
| Seguro Garantia | 59.800,05 | 78.200,01 |
| **TOTAL** | **116.614,35** | **171.437,58** |

### 4.2 Ativo Não circulante

Classificam se os ativos realizáveis a longo prazo (vincendos após o fim do exercício social seguinte), compostos pelo subgrupo realizável a longo prazo, imobilizados.

| Rubrica | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Realizável a Longo Prazo | 390.750,66 | 491.342,72 |
| Imobilizado | 292.403.003,76 | 278.640.901,49 |
| **Total Ativo Não Circulante** | **292.793.754,42** | **279.132.244,21** |

### 4.2.1 Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento são realizados de acordo com o andamento dos processos, conforme o acompanhamento e a solicitação da Gerência Executiva Jurídica. As demandas dos processos trabalhistas são depósito recursal referente as verbas rescisórias. As baixas dos valores ocorrem mediante o encerramento da ação.

| Tipo de Ação | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Depósitos Judiciais Trabalhistas | 22.625,71 | 86.820,39 |
| Depósitos Judiciais Cíveis e Tributárias | 211.341,58 | 254.355,09 |
| **Total** | **233.967,29** | **341.175,48** |

### 4.2.2 Imobilizado

São registrados os bens destinados à manutenção das atividades das entidades, divididos em dois subgrupos:

- Bens Imóveis: Terrenos, prédios, construções em andamento, instalações e benfeitorias em imóveis. São considerados para fins de incorporação todos os bens imóveis sem restrição de valor e tempo de vida estimado ou ainda aquisições e contratações de serviços que objetivam o acréscimo da área construída, adaptações, recuperações ou adequações nas instalações físicas dos imóveis, desde que agreguem valor na avaliação patrimonial do imóvel.
- Bens Móveis: Mobiliário em geral, veículos, máquinas e equipamentos em geral, equipamentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais, equipamentos de informática, entre outros bens móveis.

- Imobilizado em Andamento: estão registrados os valores referentes ao investimento

incorridos sobre a aquisição de equipamentos, para o projeto de construção de Usina Solar Fotovoltaica. Esse empreendimento irá gerar vantagens, tais como: possuir como fonte a luz solar, uma forma limpa e renovável.

O teste de recuperabilidade dos ativos (*impairment*), previsto NBC TG 01 (R4), com vistas a verificar e adequar os itens que compõem o Imobilizado e Intangível ao seu valor recuperável, foi realizado no ano de 2023 e concluiu que não houve indícios de perda no valor recuperável dos referidos ativos. O quadro a seguir, conforme requerido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstra a movimentação dos itens do Imobilizado da instituição no ano de 2023:

| Descrição da Conta | Bens Imóveis | Mobiliário Geral | Veículos | Máquinas e Equipamentos | Equipamentos de Informática /Comunicação | Imobilizado em Andamento | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldo Inicial | 228.666.907,51 | 5.152.103,95 | 15.198,63 | 38.134.059,30 | 6.672.632,10 | 0,00 | 278.640.901,49 |
| Aquisições | 32.815.560,07 | 53.235,00 | 2.071.000,00 | 5.339.105,80 | 6.572.694,47 | 8.595.883,19 | 55.447.478,53 |
| Baixa Imobilizado | -26.096.514,92 | -140.076,24 | -28.950,00 | -252.494,07 | -93.670,18 | 0,00 | -26.611.705,41 |
| Depreciação | -4.611.601,73 | -1.469.738,36 | -74.371,25 | -6.944.319,96 | -2.505.691,70 | 0,00 | -15.605.723,00 |
| Baixa depreciação | - | 137.797,33 | 49.003,71 | 251.799,05 | 93.452,06 | 0,00 | 532.052,15 |
| **Saldo Final** | **230.774.350,93** | **3.733.321,68** | **2.031.881,09** | **36.528.150,12** | **10.739.416,75** | **8.595.883,19** | **292.403.003,76** |

## 4.3 Passivo

O Passivo Compreende as obrigações da entidade com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para sua liquidação, O passivo é constituído pelo Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Social.

| Rubrica | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Passivo Circulante | 43.208.232,44 | 39.243.594,21 |
| Passivo não circulante | 29.115.689,88 | 36.717.026,51 |
| Patrimônio Social | 324.935.917,81 | 326.311.406,52 |
| **Total do Passivo** | **397.259.840,13** | **402.272.027,24** |

### 4.3.1 Passivo Circulante

Classificam se neste grupo os passivos exigíveis até o término do exercício social seguinte, sendo constituído pelo subgrupo obrigações a pagar.

| Rubrica | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Fornecedores (a) | 1.322.791,35 | 2.691.319,45 |
| Impostos, Taxas e Contribuições a recolher (b) | 1.014.332,11 | 184.665,88 |
| Salários e Encargos a Pagar (c) | 1.018.195,92 | 1.529.444,13 |
| Provisões (d) | 3.305.656,90 | 1.724.925,78 |
| Departamento Conta Movimento (e) | 1.007.086,00 | 2.092.370,90 |
| Convênios - Arrecadação Direta | 298.187,75 | 438.380,80 |
| Empréstimos e Financiamentos | 7.701.195,59 | 7.661.505,52 |
| Sistema Indústria Conta Movimento | 433.153,72 | 389.677,81 |
| Convênios e Acordos | 26.006.528,64 | 21.392.090,62 |
| Contas Correntes Passivas | 25.508,36 | 2.255,53 |
| Outras Obrigações | 1.075.596,10 | 1.136.957,79 |
| **Total Passivo Circulante** | **43.208.232,44** | **39.243.594,21** |

a) Fornecedores compreende os valores a pagar de produtos e serviços para operacionalização das atividades da entidade.
b) Impostos e Taxas e contribuições são decorrentes das obrigações fiscais dos pagamentos a terceiros, cujo recolhimento é efetuado no mês subsequente ao fato gerador.
c) Salários a pagar refere-se aos encargos INSS incidentes sobre a folha de pagamento, FGTS a recolher e INSS de terceiros cujo pagamento será no mês subsequente ao fato gerador.
d) Provisões refere-se a valores provisionados com base na remuneração dos empregados, sobre as férias vencidas e seus respectivos encargos incorridos até a data do balanço, respeitando o regime de competência. Esses valores foram calculados sobre tempo vencido de acordo com o período aquisitivo de cada empregado.
e) Departamento Nacional refere-se a valores decorrentes de operações em comum entre SENAI Departamento Nacional e SENAI Departamento Regional MT, relativos aos apoios financeiros para projetos estratégico, cujos valores serão apropriados como receita da entidade mediante a execução dos projetos, vide composição analítica abaixo:

### 4.3.2 Convênios e Acordos

Registra os recursos de parcerias com terceiros objetivando a viabilização de projetos, cujos valores são apropriados como receita da entidade mediante a execução dos projetos, até a data do balanço, ainda não havia ocorrido. Os saldos estão assim compostos:

| PARCEIROS | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Projetos Especiais | 3.250.197,12 | 2.360.188,11 |
| Outros convênios e acordos | 22.756.331,52 | 19.031.902,51 |
| TOTAL | 26.006.528,64 | 21.392.090,62 |

**4.3.3 - Outras Obrigações –**Demonstram as consignações a pagar no exercício seguinte, retida sobre a folha de pagamento dos empregados tais como Uniodonto, Unimed Cuiabá, FIEMTPrev, Seguro de Vida, empréstimos Sicredi e Faturamento Prestação de Serviço Futuro PF que corresponde a prestação de serviço educacionais ministrados pelas unidades do Senai MT, que conforme a execução dos cursos ocorrera as apropriações das receitas obedecendo o regime de competência.

| **Rubrica** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Unimed | 1.447,20 | 1.084,28 |
| FIEMT Previsc | 0,00 | 152.083,14 |
| FIEMT Empréstimo | 37.817,46 | 0,00 |
| Seguro de Vida | 18.808,20 | 12.686,76 |
| Empréstimos Sicredi | 5.901,56 | 3.917,93 |
| Faturamento Prest. Serv. PF | 1.011.621,68 | 967.185,68 |
| **TOTAL** | **1.075.596,10** | **1.136.957,79** |

### 4.3.4 Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e Financiamentos - A Resolução n.º 515/2011 de 29 de novembro de 2011, aprovou a celebração com o BNDES de contrato de financiamento para a implantação do Programa SENAI de Apoio à Competitividade da Indústria Brasileira. O Programa visa aumentar o papel do SENAI como agente do avanço da competitividade da indústria brasileira, reforçando a sua atuação estratégica em apoio aos programas e políticas estruturantes de interesse da indústria.

Departamento Nacional disponibilizou aos Departamentos Regionais o Manual de Procedimentos de Liberação de Recursos, Prestação de Contas e Contabilização do Financiamento do BNDES.
Os recursos liberados são depositados pelo BNDES nas contas bancárias do Departamento Nacional e posteriormente repassado aos Departamentos Regionais.

Em dezembro de 2016 o Departamento Nacional através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria –CPC/SI, publicou a Norma Técnica – Financiamento SENAI

para a Competitividade da Indústria Brasileira. A Resolução n. 38/2016 de 29 de novembro de 2016, do Conselho Nacional do SENAI aprovou a norma técnica.

Os juros pagos correspondem ao valor de 24% parte do Regional no pagamento de Juros sobre o financiamento junto ao BNDES, sendo reconhecida no resultado a despesa 100% dos Juros sobre Dívida Por Contrato e o valor de 76% repassado pelo Departamento Nacional em receitas no grupo de Auxílios Extraordinários.

| **BNDES** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Passivo Circulante | 7.701.195,59 | 7.661.505,52 |
| Passivo Não Circulante | 29.013.044,12 | 36.213.148,17 |
| **Total** | **36.714.239,71** | **43.874.653,69** |

| **Descrição** | | **CIRCULANTE** | | **NÃO CIRCULANTE** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nº do contrato** | **Aditivo** | **Principal Histórico** | **Atualização Acumulada** | **Principal Histórico** | **Atualização Acumulada** | **Total Geral** |
| 12.201.521/028 | Aditivo 1 Móvel | 146.336,16 | 10.472,85 | 414.619,05 | 23.679,38 | 595.107,44 |
| 12.201.521/494 | Aditivo 3 Móvel | 180.083,16 | 13.543,71 | 705.325,83 | 40.362,00 | 939.314,70 |
| 12.201.521/621 | Aditivo 4 Móvel | 175.699,92 | 13.460,05 | 761.366,29 | 43.590,65 | 994.116,91 |
| 12.201.521/893 | Aditivo 5 Móvel | 144.728,28 | 11.614,31 | 783.944,65 | 44.925,40 | 985.212,64 |
| 12.201.521/060 | Aditivo 1 Imóvel | 2.084.881,44 | 149.209,40 | 5.907.164,24 | 337.364,45 | 8.478.619,53 |
| 12.201.521/273 | Aditivo 2 Imóvel | 2.681.821,56 | 197.939,32 | 9.386.375,41 | 536.799,84 | 12.802.936,13 |
| 12.201.521/800 | Aditivo 5 Imóvel | 1.750.897,32 | 140.508,11 | 9.484.027,43 | 543.499,50 | 11.918.932,36 |

### 4.3.5 Obrigações a Longo Prazo

Nesse grupo classificam-se os passivos relacionados as provisões para contingências e outros valores relacionados as estimativas contábeis de contencioso jurídico.

| Obrigações a Longo Prazo | Valor |
|---|---|
| Deposito em Garantia | 11.874,15 |
| Contingências Judiciais | 90.771,61 |
| **Total Geral** | **102.645,76** |

### 4.3.6 Contingências Judiciais

Provisão para Contingências Judiciais: São 6 ações judiciais de natureza trabalhista, relativas a contingências passivas classificadas pela assessoria jurídica da entidade como de perda provável.

| Ano | Natureza | Quantidade | Probabilidade | Valor |
|---|---|---|---|---|
| **2023** | Trabalhistas | 6 | Provável | **90.771,61** |
| **2022** | Trabalhistas | 17 | Provável | **492.921,28** |

Ativos e Passivos Decorrentes de Contenciosos: O SENAI/MT figura em ações judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária ora como autora, ora como ré. Em observância ao que faculta as Normas Brasileiras de Contabilidade, em razão de que a divulgação detalhada de tais informações pode vir a prejudicar a entidade no desfecho final das referidas ações, as informações acerca das contingências ativas e passivas se limitarão ao transcrito nas notas a seguir.

Contingências Ativas Provável: São 06 ações judiciais de natureza cível, relativas a contingências ativas classificadas pela assessoria jurídica da entidade quanto à probabilidade de êxito como de ganho provável, não exigindo registro contábil, conforme Normas Brasileiras de Contabilidade.

O SENAI-MT obteve sentença favorável na ação 1001932-75.2018.4.01.3600 movida contra a Fazenda Nacional, que declarou a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a Entidade ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais previstas no art. 22, I, II e III, da Lei 8.212/91 (ou seja, sobre as contribuições incidentes sobre a folha de salário) e da contribuição ao PIS, bem como para condenar a Fazenda Nacional a restituir as entidades

os valores indevidamente recolhidos, observada a prescrição quinquenal, devendo ser corrigido pela taxa SELIC, desde a data do recolhimento indevido até o seu efetivo pagamento.

A sentença confirmou que a União deve restituir ao SENAI-MT a quantia de R$ 23.225.654,42 à título de Contribuições Previdenciárias previstas no artigo 22, I, II e III da Lei 8.212/91 e R$ 1.198.986,34 à título de Contribuição para o PIS nos moldes do artigo 2º, da Lei 9.715/98, valores estes, que devem ser corrigidos monetariamente pela taxa SELIC a partir do recolhimento indevido até a efetiva restituição.

Antes da sentença publicada, já havia sido concedida decisão liminar com o objetivo de suspender a exigibilidade das referidas contribuições para os fatos geradores futuros, porém, a Entidade, de forma conservadora, optou por continuar efetuando o recolhimento das contribuições até a decisão definitiva que declare a respectiva inexigibilidade. Na ocasião, tal decisão foi adotada por receio de que a Receita Federal deixasse de expedir a Certidão Positiva com Efeito de Negativa, em razão de a Fazenda Nacional ter interposto recurso junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região manteve a sentença favorável a Entidade e embora atualmente se aguarde o julgamento do Recurso de Embargos Declaratórios interposto pela União, considerando que as decisões proferidas, tanto no Tribunal onde tramita o recurso da Fazenda Nacional, quanto no Superior Tribunal de Justiça, são favoráveis as teses defendidas pelo SENAI-MT, é alta a probabilidade de êxito de que a sentença seja mantida.
Nesse contexto, em face da referida probabilidade, em reunião entre os assessores jurídicos e a Superintendência do SENAI-MT realizada em 03/02/2023, a Entidade optou-se por suspender o recolhimento das aludidas contribuições a partir dessa data.

Passivos Contingentes: São 5 ações judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária, relativas a contingências passivas classificadas pela assessoria jurídica da entidade como de perda possível, em atendimento às práticas contábeis, a administração realiza apenas a sua divulgação.

| Natureza | Probabilidade | Quantidade | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| Passiva Cível | Possível | 3 | 38.469,41 |
| Passiva Trabalhista | Possível | 1 | 87.192,36 |
| Passiva Tributária | Possível | 1 | 39.133,13 |
| | **Total** | | **164.794,90** |

### 4.3.7 Patrimônio Social

**4.3.7.1 - Patrimônio Social:** O Patrimônio líquido compreende o Patrimônio Social Acumulado, que é acrescido dos superávits ou deduzido dos déficits apurados em cada exercício social e os ajustes de exercícios anteriores, na data da aprovação das contas do SENAI.

**4.3.7.2 - Déficit do Exercício:** O saldo desta conta em 31.12.2023 é de R$ (1.375.488,71), originário do resultado negativo entre a receita arrecadada e a despesas realizada apurado no exercício de 2023.

| | Patrimônio Líquido | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Resultado do Exercício | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2021** | **335.934.541,98** | **-** | **-2.146.797,94** | **333.787.744,04** |
| Transferências | -2.146.797,94 | - | 2.146.797,94 | - |
| Superávit/Déficit do Período/Exercício | - | - | -7.476.337,52 | -7.476.337,52 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | **333.787.744,04** | **-** | **-7.476.337,52** | **326.311.406,52** |
| Transferências | -7.476.337,52 | - | 7.476.337,52 | - |
| Superávit/Déficit do Período/Exercício | - | - | -1.375.488,71 | -1.375.488,71 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | **326.311.406,52** | **-** | **-1.375.488,71** | **324.935.917,81** |

## NOTA 5 – RESULTADO

**5.1 - Receitas e Despesas Operacionais:** As receitas e despesas operacionais foram contabilizadas obedecendo ao regime de competência e seus registros estão respaldados em documentação hábil e idônea prevista na legislação brasileira. As receitas com prestação de serviços educacionais são reconhecidas no curso das atividades contínuas da entidade, quando da prestação de contas.

| Receitas de Serviços | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Matrículas e Anuidades PF | 8.613.456,57 | 8.861.098,82 |
| Cursos Ministrados | 24.294.108,62 | 8.793.338,08 |
| Serviços Tecnológicos | 63.600,00 | - |
| Receitas de Vendas | 28.824,00 | 20.395,60 |
| Serv. Cons. Assist. Tecn. Tecnologia. | 7.393.600,19 | 2.621.655,98 |
| Serviços Repasse Educacionais | 104.705,35 | 192.876,48 |
| Serviços Radiologias e Laboratoriais | 0,00 | 41.035,00 |
| Material Didático - Receita | 0,00 | 60.377,00 |
| Taxas de Cadastros | 4.508,46 | 3.590,40 |
| Matrículas e Anuidades PJ | 7.900.711,01 | 6.999.551,55 |
| Parcerias Serviços Educacionais | 4.636.273,11 | 4.464.204,01 |
| **Total Geral** | **53.039.787,31** | **32.058.122,92** |

| Despesas Correntes | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Pessoal e Encargos Sociais | 66.187.297,93 | 54.099.061,64 |
| Serviços de Terceiros | 32.136.306,14 | 19.000.857,28 |
| Ocupação e Utilidades | 8.210.868,92 | 6.149.624,20 |
| Demais Despesas Correntes | 27.676.604,65 | 17.481.512,28 |
| **Subtotal** | **134.211.077,64** | **96.731.055,40** |
| **Despesas de Capital** | **34.741.522,18** | **21.111.671,70** |
| **Total Geral** | **168.952.599,82** | **117.842.727,10** |

**5.2** - **Outras receitas de capital:** O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a decisão plenária, foi aprovado a utilização do saldo do exercício para apropriação como receita de capital no valor de R$ 24.633.418,00 tal utilização e sua aplicação foi autorizada conforme Resolução nº 34/2023 no dia 06 de Junho de 2023, para custeio das despesas relativas aos investimentos previsto no Plano Diretor de Investimento – PDI 2023, considerando a reestruturação da atuação do negócio e novos direcionadores para atendimento as necessidades atuais da indústria.

| Descrição | Orçada | Arrecadada |
|---|---|---|
| Saldo Exercício Anteriores | 24.633.418,00 | 24.632.809,31 |

**NOTA 6 - Demonstração do Fluxo de Caixa:** Esta demonstração tem como objetivo primário prover informações relevantes sobre pagamentos e recebimentos, em dinheiro, da entidade, ocorridos durante o exercício social, a fim de auxiliar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da empresa de gerar caixa e equivalentes de caixa (dinheiro), bem como suas necessidades de utilização desses fluxos de caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios de 2023 foi elaborada pelo método indireto.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original e quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos financeiros de acordo com as taxas pactuadas pelo mercado financeiro. Compreendem caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários próprios e por convênios.

**NOTA 7 - Gestão de Riscos**

O processo de gestão de riscos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Mato Grosso–SENAI/MT, envolve a aplicação sistemática de

políticas, processos e práticas para as atividades de comunicação e consulta, estabelecimento do contexto e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos, amparado na ABNT NBR ISO 31.000:2018.

Ao longo de 2023, foi trabalhado principalmente o redesenho e avaliação da efetividade de controles, atualização e estabelecimento de novas políticas e procedimentos internos, redesenho de processos de negócios.

Para o processo de gerenciamento de riscos, utilizou-se as seguintes etapas: entendimento do contexto, identificação de riscos, análise de riscos, tratamento de riscos, comunicação e monitoramento, conforme figura abaixo:

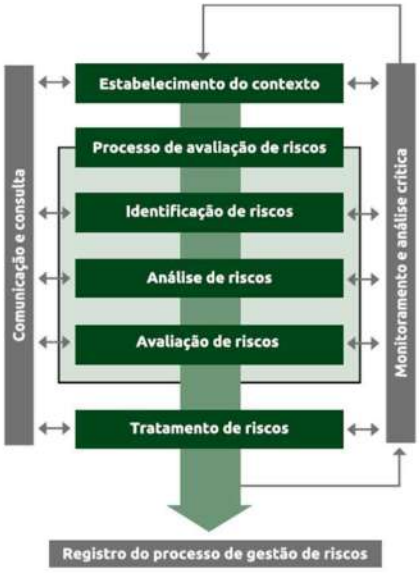


No SENAI/MT, a etapa de entendimento do contexto se deu por meio de entrevistas, mediante as melhores informações advindas do Mapa Estratégico e as melhores informações gerenciais das Linhas de Negócio e do Corporativo. Considerando o resultado da etapa de Entendimento do Contexto, foram identificados os riscos com impacto no cumprimento da missão do SENAI/MT, nas linhas de negócio, em projetos e processos.

A partir do mapeamento de riscos, dirigido pela Gerência Executiva Jurídica Compliance, teve início a etapa de análise, momento em que são identificadas as possíveis causas e consequências do risco. A próxima etapa, definida para realizar a avaliação dos riscos, teve como saída os níveis dos riscos identificados e calculados pela equipe técnica designada, a partir de critérios de probabilidade e consequência.

Por fim, o processo de gerenciamento de riscos foi concluído com a definição da resposta ao risco e plano de tratamento e implantação de um software de gestão de riscos visando à inclusão, à transparência e ao apoio na tomada de decisão.

## NOTA 8 - Outras informações

**8.1 - Seguros:** Na data de encerramento do balanço a entidade possuía as seguintes modalidades e coberturas de seguros:

| Seguradora | Modalidade do Seguro | Data da Vigência | Importância Segurada |
|---|---|---|---|
| Sompos Seguros S.A | Imóveis | 12/10/2023 a 12/10/2024 | R$381.408.383,87 |
| Seguros Sura S.A | Móveis - Veículos leves | 01/09/2023 a 01/09/2024 | Tabela FIP Vigente |
| Gente Seguradora S.A | Móveis - Veículos pesados | 01/09/2023 a 01/09/2024 | Tabela FIP Vigente |

**8.2 - Contribuição para o Fundo de Previdência Privada:** O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI é patrocinador do Plano de Benefícios FIEMTPREV, o qual está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, ou seja, a patrocinadora contribui com o mesmo valor da contribuição normal do participante, de acordo com as regras estabelecidas pelo plano.

O plano é administrado pela PREVISC, em 31/12/2023, o número de participantes, referente ao Patrocinador SENAI-MT, totalizou 562, distribuídos da seguinte forma:

| ATIVOS | |
|---|---|
| **PATROCINADOR** | **QUANTIDADE** |
| **SENAI-MT** | **560** |

| ASSISTIDOS | |
|---|---|
| **PATROCINADOR** | **QUANTIDADE** |
| **SENAI-MT** | **2** |

O Patrocinador SENAI-MT contribuiu no ano de 2023 com o montante total de R$ 808.551,19 para o custeio dos planos, enquanto a contribuição dos participantes, totalizou o valor de R$ 1.058.154,54. Cabe ressaltar que, dentre as contribuições informadas de participantes, além das contribuições normais, há contribuições adicionais, especiais e taxas administrativas, assim como contribuições de auto patrocinados (ex-colaboradores).

Em 2023, o patrimônio total do SENAI-MT é de R$ 9.005.317,97, sendo o patrimônio de cobertura equivalente a R$ 8.493.615,00 em 31/12/2023.

Tendo em vista as características do plano, estruturado como contribuição definida pura, o plano se encontra em situação de equilíbrio financeiro.

**8.3 - Gratuidade Concedida**: Em atendimento ao art.º 10, § 2 do regimento do SENAI, o Departamento Regional de Mato Grosso destinou em 2023, o montante de R$ 44.759.952,18

para vagas gratuitas, correspondendo a 75,96% da receita líquida de contribuição geral destinada à gratuidade

**Prestação de contas - Gratuidade Regimental**

**UNIDADE: SENAI-MT**
*Referência: Dezembro 2023*

**Tabela 1 - Demonstrativo do Cumprimento da Aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) em Gratuidade Regimental**

| **RECEITAS** | **Dezembro - 2023** |
|---|---|
| Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) | 63.700.018,44 |
| **Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)[1]** | **58.922.517,06** |
| | |
| **Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental[2]** | **39.277.749,87** |
| **DESPESAS** | |
| *Total em Educação* | 145.760.848,98 |
| *em Gratuidade* | **44.759.952,18** |
| **HORA-ALUNO[3]** | |
| Hora-aluno Total | 10.815.034 |
| Hora-aluno em Gratuidade | **3.691.965** |
| **Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental[4]** | **5.482.202,31** |
| **Percentual da RLCC aplicado em Gratuidade Regimental** | **75,96%** |

*Fonte: SENAI-MT*

**Notas:**

1.**Receita Líquida de Contribuição Compulsória**: corresponde a 92,5% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 68, §1º do Regimento do SENAI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

2. **Compromisso total de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental**: corresponde à 66,66% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

3.**Hora-Aluno**: considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação profissional e tecnológica, dentro de um determinado período.

4.**Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental**: corresponde ao resultado (positivo ou negativo) da aplicação de recursos da Receita Líquida de Contribuição Compulsória destinada para a gratuidade, em relação a meta regimental.

**8.4 – Aplicações de Recursos:** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com o seu Regimento, demonstrados pelas despesas e custos operacionais e os investimentos no ativo imobilizado.

**8.5 – Remuneração dos Administradores:** Em conformidade com os requisitos necessários à imunidade e isenções tributárias, previstos no Decreto nº 9.580/2018 e Lei nº 12.101/2009, o presidente não recebe remuneração, sob qualquer forma pelos serviços prestados, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Já os conselheiros, em conformidade com o artigo 34, letra "p" do Regimento do SENAI, percebem uma cédula de presença que não excede mensalmente o valor do salário-mínimo regional.

**8.6 – Eventos Subsequentes:** Entre a data de encerramento das Demonstrações Contábeis e a data de sua autorização para emissão não ocorreram eventos relevantes que mereçam divulgação nestas notas explicativas.

Assinatura Eletrônica
21/03/2024 13:32 UTC
947.***.***-78
CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI

Carlos Eduardo de Medeiros Braguini
Diretor Regional do SENAI MT

Assinatura Eletrônica
20/03/2024 22:00 UTC
SILVANA SILVA
802.***.***-72
SILVANA RODRIGUES DA SILVA

Silvana Rodrigues da Silva
Contadora CRC/MT – 009046/O-3

**Demonstrativos SENAI 2023 - Portal Transparência**

CHAVE: 01F080798D480FABA89285B26A127AA97CB66F068813747D2815D9E887050A79

Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

**CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI**

carlos.braguini@senaimt.ind.br

Assinado em: 21/03/2024 10:33:18 (BRT)

IP: 200.241.35.114

Geolocalização: -15.5750195, -56.0584591

Assinatura Eletrônica
*21/03/2024 13:32 UTC*

*947.***.***-78*
*CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI*

**SILVANA RODRIGUES DA SILVA**

silvana.silva@sfiemt.ind.br

Assinado em: 20/03/2024 19:00:28 (BRT)

IP: 200.241.35.114

Geolocalização: -15.5674158, -56.0682346

Assinatura Eletrônica
*20/03/2024 22:00 UTC*

*802.***.***-72*
*SILVANA RODRIGUES DA SILVA*

Eventos da coleta

| | |
|---|---|
| Criação | 20/03/2024 17:20:11 (BRT) |
| Conclusão | 21/03/2024 10:33:33 (BRT) |